



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 319/15  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

Relota servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Relotar na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, a servidora Kelly Felix Rodrigues de Santana, ocupante da Função de Confiança de Chefe dos Serviços de Documentação do Arquivo Central de Servidores, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça de Sergipe, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2015, revogada a Portaria nº 4.958/14

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Carlos de Oliveira Filho  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício